

**CONCURSO PÚBLICO
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Como candidato ao Concurso Público para provimento de vaga no cargo de Especialista da FIOCRUZ, junto, nos termos do subitem 7.3.3 do edital nº 5 do concurso, para avaliação, a relação dos títulos abaixo discriminados:

Item	Pontuação Máxima
1 — Produção tecnológica em saúde	45 pontos
1.1 Patente concedida no Brasil ou no Exterior ¹	15 pontos (5 pontos por patente)
1.2 Desenvolvimento tecnológico de produtos, insumos ou processos na área ²	10 pontos (3 pontos por produto/processo desenvolvido)
1.3 Coordenação de programas ou projetos temáticos ³ de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa aprovados por órgão de financiamento nacional ou internacional	10 pontos (2 pontos por coordenação)
1.4 Coordenação de processos de transferência de tecnologia	10 pontos (2 pontos por processo de transferência)
2 — Produção e mérito científico na área de atuação (nos últimos 10 anos)	35 pontos
2.1 Artigos publicados em revistas científicas	15 pontos (1 ponto por artigo em revista indexada)
2.2 Livros ⁴ publicados e organização de livros ou capítulo de livro publicado ou tradução de livros	10 pontos (3 pontos para autoria completa de livro e 1 ponto por livro organizado ou por capítulo publicado ou por livro traduzido)
2.3 Títulos honoríficos atribuídos por órgãos oficiais de reconhecimento científico pleno	6 pontos (2 pontos para títulos de livre docência, pesquisador 1 CNPq, diplomação de mérito por Academia ⁵ ou Professor Emérito)
2.4 Participação em comitês editoriais de publicações científicas indexadas	4 pontos (1 ponto por participação)
3 — Experiência profissional específica na área do perfil	10 pontos
3.1 Experiência profissional (anos trabalhados) ⁶	10 pontos (1 ponto para cada 2 anos)
4 — Atividades de ensino relacionadas à área de atuação	10 pontos
4.1 Disciplinas ministradas em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	2 pontos (0,5 ponto por disciplina)
4.2 Participação em bancas examinadoras de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	2 pontos (0,5 ponto por banca)
4.3 Orientação de alunos pós-graduação <i>stricto sensu</i>	3 pontos (1,5 ponto por aluno de doutorado defendido e 1 ponto por aluno de mestrado defendido)
4.4 Coordenação de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	3 pontos (1 ponto por coordenação)

1. Somente patente concedida conforme normas do INPI. Exclui-se pedido de patente.
2. Para comprovação de desenvolvimento do produto, insumo ou processo exige-se a apresentação do pedido de patente no Brasil ou exterior, segundo as normas do INPI. Caso a patente tenha sido concedida, não será contabilizada neste item.
3. Projetos desenvolvidos em redes inter-regionais e/ou interdisciplinares que envolvam lideranças nacionais ou internacionais de mais de um grupo de pesquisa e que contribuem para o desenvolvimento científico e tecnológico do País.
4. Com registro no ISBN.
5. Como por exemplo, Academia Brasileira de Ciências ou Academia Brasileira de Medicina.
6. Comprovação de experiência por meio de Carteira de Trabalho ou Declaração da instituição contratante em papel timbrado, assinado pela chefia imediata e com carimbo de identificação. Serão consideradas experiências desenvolvidas com bolsas de incentivo à pesquisa/educação (CNPq, Faperj, etc), exceto bolsas para mestrado, doutorado ou iniciação científica. As atividades desenvolvidas terão que ser no perfil em que o candidato está concorrendo.

